
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 31/2023/DCAP/GAB/SEMA

PORTARIA Nº 31/2023/DCAP/GAB/SEMA

Porto Velho, 31 de OUTUBRO de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA DE PORTO VELHO – SEMA, no uso das suas atribuições legais conforme o Decreto nº 12.931/13, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 4.431, de 28 de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº 2.572, de 11 de março de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2.414, de 12.03.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. TORNAR VÁLIDA a viagem dos servidores **Claudemir Ribeiro de Andrade, Cadastro: 1002955, RG: 25918 DRT RO, CPF: 589.526.162-00. Redvilson Duran Pedraza Júnior, Cadastro: 79146, RG: 867988, CPF: 802.237.102-53**, conforme Prestação de contas localizada no **E-doc 30A07480, 89A9E783, Peça.39 e 49, do Processo nº 00600-00026687/2023-30-e, onde ocorreu no período de 17/07/2023 à 22/07/2023**, em carácter indenizatório aos servidores, o qual teve objetivo de levar a SEMA ITINERANTE, que foi realizado nos distritos de Nova Califórnia, Extrema e Vista Alegre, onde apresentou as escolas do projeto Guardiães do Meio Ambiente e Mãos que Protegem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON DAMASCENO SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável - SEMA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:2262C997

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2023. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>